



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
**Casa Jair Pereira de Oliveira**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LEOPOLDO AFONSO NETO  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c2113e6-4f95-43c3-9954-b7f774d55a7c

RESOLUÇÃO TC Nº 019/2014

ITEM 21

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 019/2014, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, especificamente ao item 21, que não houve auditoria pelo controle interno da Câmara no exercício de 2014,

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2014.

  
JOSE LEOPOLDO AFONSO NETO  
Presidente